



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 435/2017

Recapeamento asfáltico na OT-523 trecho entre a BR-467 e a sede do Distrito de Bom Princípio do Oeste.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a adoção das providências cabíveis no tocante ao recapeamento asfáltico na OT-523 trecho entre a BR-467 até a sede do Distrito de Bom Princípio do Oeste.

CONSIDERANDO que a via encontra-se em péssimas condições comprometendo a segurança de motoristas e pedestres que por ali transitam;

CONSIDERANDO que o recapeamento é uma antiga reivindicação da comunidade que se utiliza diariamente do trecho da estrada indicado;

CONSIDERANDO que a atividade agrícola é a principal fonte de riqueza do município e desta forma estradas em boas condições de trafegabilidade deixam de ser comodidade e passam a ser essenciais para o escoamento da produção;

REQUER-SE, ao Executivo Municipal, que sejam tomadas as medidas cabíveis para que a OT-523, no trecho mencionado, possa receber o recapeamento e demais adequações que se fazem necessárias, objetivando-se dar condições seguras de trafegabilidade a motoristas e pedestres.

SALA DAS SESSÕES, 3 de maio de 2017.


RENATO REIMANN


OLINDA FIORENTIN

LIDO É DESPACHADO

Sala das sessões, 08/05/17


Presidente